



APPDA - Norte

Convocatória da Assembleia Geral Eleitoral

De acordo com a alínea a), do nº 2, do art.º 24 dos Estatutos da APPDA-Norte, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo e com a alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Regulamento Eleitoral da APPDA – NORTE, e no exercício da competência consignada no nº. 1, do art.º 4º, do referido Regulamento, venho convocar os Srs. Associados para a Assembleia Geral Eleitoral a realizar no dia 16 de dezembro de 2023 (Sábado), na sua sede, sita à Rua D. Carlos I - 110, Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

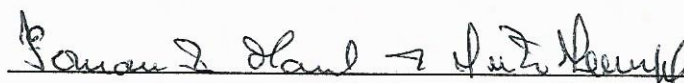
Ponto único: Eleição para os Corpos Gerentes e eleição dos Delegados ao Congresso da FPDA - Federação Portuguesa de Autismo para o mandato 2024 - 2027;

A Assembleia Geral Eleitoral terá início às 14 horas do dia acima indicado e encerra às 16 horas, horário de abertura e encerramento da mesa de voto, respetivamente, nos termos previstos no nº 7, do art.º 11º, do Regulamento Eleitoral da APPDA-Norte.

NOTA: Faz-se saber, de acordo com o nº 3 do artigo 11º do referido Regulamento, quem pretenda exercer o direito de voto por correspondência, deverá **manifestar tal intenção** até ao dia 30 de novembro de 2023, podendo fazê-lo pessoalmente, por via telefónica ou por escrito, junto da secretaria, ou por email para geral@appda-norte.org.pt de forma a que lhe seja enviada a documentação necessária. Em qualquer dos casos o pedido deve ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral. Nos termos do número 4 do artigo 11º do Regulamento Eleitoral só serão considerados os votos por correspondência que sejam entregues na secretaria da APPDA – Norte até às 17h00m do dia 15 de dezembro, e que cumpram o prescrito nos números 4 e 5 do art.º 11º do referido Regulamento.

Vila Nova de Gaia, 10 de novembro de 2023

O Presidente da Comissão Eleitoral


Fernando Manuel de Castro Campilho